



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**


**PORTARIA Nº 310 DE 10 DE MAIO DE 2023**

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATIVA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 158, I, da Lei n.º 962/2011, apure quem foi o condutor responsável pela infração de trânsito autuada sob o n.º 121200/TE01261349, consistente em violação ao art. 250, I, "e)" do CTB, na condução do veículo Chevrolet Spin 1.8 MT placa IYQ4211, no dia 02 de janeiro de 2023, bem como se ocorreu infração administrativa, e quais os responsáveis, pela falta de emissão de relatório para a indicação do condutor e infração, resultante na infração autuada sob o n.º 121100/D006605750.

Herval, 10 de maio de 2023

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária da Administração